



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 78/2024, de autoria do vereador José Paes dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 27/02/2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 14 / 03 / 2024

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Estância, 14 de março de 2024.

LEI Nº 2.357

DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominada Rua José Alberto Andrade de Santana a Rua
Projetada "H" localizada no Loteamento Bela Vista no Bairro Bonfim.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 14 de março de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ ALBERTO ANDRADE DE SANTANA

CPF

102.803.755-49

MATRÍCULA

110411 01 55 2023 4 00038 009 0015620 - 31

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, 70 ANOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

00.219.179-2 SSP-SE

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: VANDETE ANDRADE DE SANTANA

2º GENITOR: JOÃO FRANCISCO DE SANTANA

RESIDÊNCIA: RUA ESTEVES DE FREITAS, Nº 268, BAIRRO BOMFIM, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

PRIMEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 16:13

DIA

01

MÊS

10

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HRE - HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA - DR. JESSÉ DE ANDRADE FONTES, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

MORTE SUBITA DE ORIGEM CARDÍACA, ICC, HAS, PNEUMONIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO PAZ PIEDADE, ESTÂNCIA/SE

DECLARANTE

ANA MARIA DA SILVA SANTANA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

7477 - ANA AMELIA BARRETO FONTES

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE: MARIA CLARA CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 09 de Outubro de 2023.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Maria Clara Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância-SE

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL